



**DECRETO Nº 4042, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de União de Minas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, das 13 às 17h, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida 03, nº 911 – Centro, tendo como tema central **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2017.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

**João de Freitas Leal**  
- Prefeito -

**Rosa Lúcia da Costa**  
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -